



AVISO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023 - FMAS

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023 - FMAS

Publicado em 09/10/2023

Para efeitos de cumprimento do § 3º do art. 75 da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, está disponível pelo prazo de 03 (três) dias úteis, o Aviso de Contratação Direta, destinado ao acolhimento de propostas adicionais, para efetivação da contratação de empresa para a **Aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), para proporcionar e continuar ofertando melhoria no atendimento do Programa e serviços**, conforme Termo de referência. Valor Máximo Admitido: R\$ R\$ 27.418,29. VIGENCIA: 60 (sessenta) dias. Manifestação de interesse e proposta adicionais devem, nos termos do Edital de contratação, ser enviadas para o e-mail: assistenciajurema@gmail.com ou entregue presencialmente na Secretária de Assistência Social, durante o horário de expediente, com sede na Praça da conceição, 15, Centro, Jurema/PE, Próximo a igreja, até as 13h00min do dia **10/10/2023** até o dia **16/10/2023**.

Cleide Leite
CLEIDENICE SOUZA LEITE
PORTARIA Nº006/2021
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

TERMO DE REFERÊNCIA

1.0 INTRODUÇÃO:

1.1 Este documento foi elaborado no termo da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 ser realizado com vistas a viabilizar aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), para proporcionar e continuar ofertando melhoria no atendimento do Programa e serviços.

2.0 DA JUSTIFICATIVA DA AQUISIÇÃO:

2.1 A presente justificativa se faz devido a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), para proporcionar e continuar ofertando melhoria no atendimento do Programa e serviços deste município.

3.0 DO OBJETO:

3.1 Aquisição de material de gêneros alimentícios para atender os usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), para proporcionar e continuar ofertando melhoria no atendimento do Programa e serviços.

4.0 DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO E DO LOCAL DA ENTREGA DOS PRODUTOS:

- 4.1 O fornecimento do objeto deste Termo de Referência se dará de forma parcelada, conforme as necessidades da Secretaria de Assistência Social, ao longo da vigência do contrato sem nenhum ônus para o município, mediante o recebimento formal por parte da CONTRATADA das respectivas Ordens de Fornecimento encaminhadas pela citada secretaria;
- 4.2 O objeto deste Termo de Referência, depois de licitado deverá ser entregue no prazo de 05 (cinco) dias, após o recebimento por parte do

Contratado da Ordem de Fornecimento, encaminhada pela Secretaria de Assistência Social.

4.3 O transporte, carga e a descarga dos materiais correrão por conta do(s) licitante(s) vencedor(es), sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente a contratante.

4.3 Os materiais serão conferidos pelo – **Agente de Almoxarifado** desta secretaria, e se achados irregulares, apresentando inconformidades e/ou que deixe de atender ao que foi especificado neste Termo de Referência, serão devolvidos à empresa para substituí-lo no prazo de 24 horas.

4.4 A cada entrega, serão conferidos os produtos, verificando-se especialmente as datas de validade registradas nas embalagens e a inviolabilidade dos lacres dos pacotes.

4.5 Todos os produtos devem estar em embalagens apropriadas, acondicionados em embalagem própria para cada material.

4.6 Não serão aceitas embalagens violadas, danificadas ou que apresentem dúvidas quanto à qualidade e procedência do produto.

4.7 A entrega do objeto licitado deverá ser realizada Provisoriamente: Praça da Conceição, 15, Centro, Jurema - PE no horário das 08:h às 13:h, Telefone para contato: (87) 98122-1195.

5.0 QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

As empresas licitantes deverão apresentar os seguintes **documentos** relativos a **QUALIFICAÇÃO TECNICA**.

5.1 Atestado (a) e/ou Certidão (ões) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante, comprovando a aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatível em características, com o objeto da licitação;

Somente serão aceitos o(s) atestado(s) com as seguintes informações: em papel timbrado da empresa Jurídica de Direito Público ou Privado, com indicação do CNPJ, razão social, e está assinado pelo responsável que o expediu, bem como a indicação do respectivo cargo ou função.

5.2 Licença de Funcionamento, expedida por órgão competente Estadual ou Municipal (Vigilância Sanitária) da sede da licitante, válida para o ano em exercício, na qual constem atividades compatíveis com o objeto ora licitado;

6.0 DOS QUANTITATIVOS E ESPECIFICAÇÕES:

6.1 O valor global máximo admitido para aquisição objeto deste Termo de Referência é de **R\$ 27.418,29 (Vinte e sete mil, quatrocentos de dezoito reais e vinte e nove centavos)**, cujos valores foram calculados tomando-se como base os valores médios praticados no mercado local e Banco de Preços, conforme cotações anexas a este documento.

6.2 Quantitativos estimado e especificações mínimas deste objeto em anexo.

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACHOCOLATADO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glúten sem gordura trans. Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Com fonte de vitaminas e minerais, vitaminas D3, B1, B2, B6 e B12, ferro e zinco. Embalagem em refil deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de 1,020 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.	PCT de 1,020 kg cada	30	R\$ 14,85	R\$ 445,50
2	AÇAFRÃO EM PÓ - embalado em embalagem plástica com 30g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	UND	10	R\$ 3,69	R\$ 36,90
3	AÇÚCAR CRISTAL - refinado de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalados em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, data de validade, qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fardo com 30 unidades de 1 kg cada	12	R\$ 128,70	R\$ 1.544,40



4	<p>ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1, longo, constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15 % , isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos de 1kg transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Fardo com 30 unidades de 1 kg cada	6	R\$ 170,66	R\$ 1.023,96
5	<p>AVEIA EM FLOCOS FINOS - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 165g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração antes do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Caixa com 24 unidades de 165g cada	9	R\$ 100,56	R\$ 905,04
6	<p>BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA E LEITE. Sabores variados (coco, leite, chocolate), No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 350 gramas.</p>	Caixa com 10 unidades de 350g cada	21	R\$ 73,40	R\$ 1.541,40
7	<p>BISCOITO CREAM CRACKER – salgado, amanteigado. CONTENDO INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho*, açúcar, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja* e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA E LEITE. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na</p>	Caixa com 20 pacotes de 350g	18	R\$ 87,80	R\$ 1.580,40



	unidade requisitante. Embalagem contendo 350g.				
8	BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL – salgado, integral, com consistência crocante, íntegro, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado em embalagens de 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Caixa com 20 pacotes de 400g	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00
9	BISCOITO DOCE - Tipo maizena, de primeira qualidade, acondicionado em embalagens de 400 g, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas malcozidas, queimados, de caracteres organolépticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.	Caixa com 24 pacotes de 400g	18	R\$ 130,18	R\$ 2.343,24
10	CAFÉ TORRADO E MOÍDO - produto de 1ª qualidade; não contém glúten; Sabor: Intenso e prolongado , Doçura: Média Aroma: Intenso . Acidez: Média . Torra: Média . Cor_ Padrão SCA: 55 Moagem: Fina . Escala de intensidade (Range 1 a 10) 8 . Embalagem de 250g ; embalagem aluminizada; selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria e do café m- ABIC; validade mínima de 1 ano a contar do recebimento.	Fardo com 20 pacotes de 250g	15	R\$ 164,16	R\$ 2.462,40
11	CANELA EXTRA PURA - em pó proveniente de cascas sãs, limpas e secas em forma de pó fino, acondicionada em tubo de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na requisitante. Tubo com 35g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Tubo com 40g	6	R\$ 3,90	R\$ 23,40



12	CHÁ - Folhas de capim-cidreira. Caixa 20g com 10 sachês	caixa com 10 sachês	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
13	CHÁ – Maçã, cravo e Canela Caixa 20g com 10 sachês	caixa com 10 sachês	45	R\$ 4,09	R\$ 184,05
14	CHÁ - Camomila. Caixa 20g com 10 sachês	caixa com 10 sachês	45	R\$ 3,77	R\$ 169,65
15	CHÁ - Erva doce. Caixa 20g com 10 sachês	caixa com 10 sachês	45	R\$ 4,09	R\$ 184,05
16	COLORÍFICO EM PÓ - fino homogêneo obtido de frutos maduros, de urucum, limpos dessecados e moídos de coloração amarelada, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente, vedado e resistente, de 100 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fardo com 10 unidades de 100 g	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50
17	COMINHO - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, sem adição de pimenta, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100 g saco plásticos transparentes e atóxica, limpa e não violáveis resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fardo com 10 unidades de 100 g	3	R\$ 8,50	R\$ 25,50
18	EXTRATO DE TOMATE - extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, são, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em sachê de 340 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Caixa com 36 unidades de 300g	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00



19	FEIJÃO CARIOCA TIPO I-Novo , constituídos de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas – Fd com 30X 1 kg, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega.	Fardo com 30x1 kg	3	R\$ 241,94	R\$ 725,82
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – de 1ª. Qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 1kg, aspecto fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações do fabricante, especificação do produto e data do vencimento estampado na embalagem. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fardo com 10 pacotes de 1kg	6	R\$ 60,88	R\$ 365,28
21	FLOCOS DE MILHO 500G - Tipo flocão, pré-cozido, desgerminado, isentas de matérias terrosas, sujidades, parasitas e material estranho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem, valor nutricional, peso, procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega.	Fardo com 20 unidades de 400g	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
22	LEITE INTEGRAL – em pó, com fosfato tricalcio, vitaminas (AC e D) e pirofosfato ferrico. Alergicos: Contém lactose. Não contém glúten.ontendo no mínimo 26% de gorduras, em embalagem aluminizada, resistentes, limpos não violados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Fardo com 50 unidades de 200g	6	R\$ 349,00	R\$ 2.094,00
23	MACARRÃO- Tipo espaguete fino, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA, OVOS E SOJA. Embalagem de 500g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fardo com 20 pacotes de 500 g	9	R\$ 69,80	R\$ 628,20



24	<p>MARGARINA - INGREDIENTES: Óleos vegetais líquidos e modificados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite em pó e/ou leite em pó desnatado, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico e TBHQ, acidulante: ácido cítrico, corantes: cúrcuma e urucum. em potes de polipropileno, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	Caixa com 12 unidades de 500 g	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00
25	<p>MILHO PARA MUNGUZÁ - grão de milho amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (SEIS) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Fardo com 20 unidades de 500 g	6	R\$ 43,20	R\$ 259,20
26	<p>MILHO PARA PIPOCA - Tipo milho alho acondicionado em sacos plásticos contendo 500 gramas cada e na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, ata de validade quantidade do produto e atender as especificações técnicas determinadas para o produto deverá apresentar data de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data entrega na unidade requisitante.</p>	Fardo com 20 unidades de 500 g	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
27	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - A embalagem deverá conter 900 ml, externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote data de validade do produto e numero de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento</p>	Caixa com 20 unidades de 900 ml	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00

	do prazo de validade e embalagens danificadas.				
28	PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - apresentando cor escura, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja em grãos, com aspecto, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fardo com 20 unidades de 400 g	4	R\$ 101,04	R\$ 404,16
29	SAL FINO - moído, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e unidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente limpo, contendo de 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fardo com 30 unidades de 1 kg	1	R\$ 31,50	R\$ 31,50
30	VINAGRE – de álcool, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Caixa com 12 unidades de 500 ml	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
31	XERÉM - obtido de grãos de milho crus, secos, processado fino, de matéria prima sã e limpa, não podem estar ardidados, mofados, carunchados ou não desgerminados, com ausência parcial ou total do gérmen, com aspectos, cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em saco plástico resistente com 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fardo com 20 unidades de 500g	9	R\$ 45,90	R\$ 413,10



32	<p>CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA – carne magra de primeira qualidade, não amolecida nem pegajosa, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, embalado à vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo 500 g, identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade perfeitamente legíveis. Suas condições deverão atender a Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Embalagens contendo 500 g cada	90	R\$ 10,77	R\$ 969,30
33	<p>CARNE BOVINA SALGADA, TIPO JERKED BEEF - DIANTEIRO, EM PACOTE COM 5 KG. Preparado com carne bovina de boa qualidade, com pouca ou nenhuma gordura, salgada, dessecada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalados à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.</p>	Pacotes de 5Kg cada	6	R\$ 168,99	R\$ 1.013,94
34	<p>FRANGO INTEIRO KG - congelado, contém pé, cabeça, pescoço, fígado e moela. Com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de</p>	KG	180	R\$ 10,49	R\$ 1.888,20

	refrigeração/congelamento. Validade mínima de 12 meses.				
35	OVO DE GALINHA - branco ou marrom tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada, embalado e vedado em bandejas de papelão ou isopor, lacradas, com 30 unidades cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e data de validade.	Bandejas com 30 unidades cada	30	R\$ 20,59	R\$ 617,70
36	POLPA DE FRUTA – sabor acerola, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento.	kg	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
37	POLPA DE FRUTA – sabor goiaba, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) - Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento.	kg	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
38	POLPA DE FRUTA – sabor abacaxi, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) - Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento.	kg	60	R\$ 10,95	R\$ 657,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.418,29

7.0 PRAZO CONTRATUAL DO FORNECIMENTO E DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

7.1 O prazo para o fornecimento dos produtos será de até 60 (sessenta) dias, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

7.2 Os recursos necessários para tal aquisição, serão provenientes da(s) seguinte(s) classificação(ões) orçamentária(s):

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

PAIF

0215- Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema- FMAS
021501- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.0080.2079- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF
3.3.90.30-00- Material de Consumo.

PAEFI

0215- Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema- FMAS
021501- Fundo Municipal de Assistência Social
08.244.2703.2400- Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a
Famílias e Indivíduos- PAEFI
3.3.90.30-00- Material de Consumo.

PROGRAMA AUXILIO BRASIL

0215- Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema- FMAS
021501- Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0080.2347- Manutenção das Ações do Programa Auxilio Brasil
3.3.90.30-00- Material de Consumo.

SCFV

0215- Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema- FMAS
021501- Fundo Municipal de Assistência Social
08.122.0080.2361- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento
de Vínculos- SCFV/PISO BÁSICO VARIÁVEL
3.3.90.30-00- Material de Consumo.

8.0 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES:

8.1 São obrigações da CONTRATADA:

- 1) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste *Termo de Referência*, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- 2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida neste Termo de Referência, bem como nos Instrumentos convocatório e contratual;

9.0 – DO REAJUSTE

9.1. De acordo com os art. 2º, § 1º, e art. 3º, § 1º, da Lei 10.192/01, no prazo inferior a 12 (doze) meses, contados a partir da data da apresentação das propostas, os valores não poderão ser reajustados.

9.2. Havendo interesse das partes contratantes em prorrogar a avença, a empresa contratada deverá pleitear o reajuste dos preços até a data anterior à efetivação da prorrogação contratual, sob pena de, não o fazendo tempestivamente, ocorrer a preclusão do seu direito.

9.3. Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução

10 – DAS PENALIDADES

10.1. O cometimento de irregularidades no procedimento administrativo ou na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos das Lei Federal 14.133/2021.

10.2. O Fiscal do contrato representará a administração sempre que verificar indícios de cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo.

10.3. As irregularidades praticadas na execução do contrato administrativo sujeitarão a CONTRATADA ao previsto do art. 155 a 163 da Lei Federal 14.133/2021:

10.4. A competência para a aplicação das sanções é atribuída ao Chefe do Executivo Municipal;

10.5. As sanções serão aplicadas de forma gradativa, obedecidos os princípios da razoabilidade e da proporcionalidade, após regular processo administrativo com garantia de defesa prévia e de interposição de recurso.

11. São obrigações do CONTRATANTE:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do fornecimento objeto deste *Termo de Referência*, bem como do instrumento convocatório e contratual;

- 2) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- 3) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste *Termo de Referência*, instrumento convocatório e contratual;

12 DAS CONDIÇÕES DO PAGAMENTO:

- 12.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;
- 12.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 12.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 12.4 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 12.5 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de “*factoring*”;
- 12.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

Jurema-PE, 21 de setembro de 2023

Cleidnice Souza Leite

Cleidenice Souza Leite
Secretária de Assistência Social
Portaria n°006/2021



**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 003/2023
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2023**

**EDITAL DE CONTRATAÇÃO DIRETA
DISPENSA DE LICITAÇÃO EM RAZÃO DO VALOR
(ART. 75, INCISO II E § 3º, DA LEI Nº 14.133/2021)**

PREAMBULO

O FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, pessoa jurídica de direito público, com sede na PC da Conceição, 15, Centro, nesta Cidade, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.136.223/0001-60, representado neste ato pela Secretária de Assistência Social, a Sr^a. **CLEIDENICE SOUZA LEITE, Portaria nº 006/2021**, torna público para conhecimento dos interessados, que realizará contratação direta, em razão do valor, critério de seleção “MENOR PREÇO”, com base nas justificativas e disposições estabelecidas neste edital

ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS: 10/10/2023 até dia 16/10/2023 até às 13:00 (horário de Brasília), através do E-mail: assistenciajurema@gmail.com

LOCAL PARA RETIRADA DOS DOCUMENTOS: O aviso edital e anexos da contratação direta, em razão do valor, está disponibilizado para consulta e cópia na internet no endereço: <http://jurema.pe.gov.br>

RESPONSÁVEL PELA SOLITAÇÃO: Secretária de Assistência Social

Recomendamos aos licitantes pleiteantes a leitura atenta deste Edital.

1.DO OBJETO

1.1 Aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), para proporcionar e continuar ofertando melhoria no atendimento do Programa e serviços.

1.2 DO DETALHAMENTO DO OBJETO

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO ESTIMADO	VALOR TOTAL ESTIMADO
1	ACHOCOLATADO – mistura em pó para o preparo de achocolatado, enriquecido com vitaminas e minerais. Sem glúten sem gordura trans Ingredientes: Açúcar, cacau em pó, maltodextrina, minerais, vitaminas, emulsificante lecitina de soja e aromatizante. Com fonte de vitaminas e minerais, vitaminas D3, B1, B2, B6 e B12, ferro e zinco.	PCT de no mínimo 1,0 kg cada	30	R\$ 14,85	R\$ 445,50



	Embalagem em refil deve estar acondicionado em pacotes atóxicos, hermeticamente selados, com peso líquido de no mínimo 1,0 kg cada. Prazo de validade mínimo: 06 meses a contar a partir da data de entrega.				
2	AÇAFRÃO EM PÓ - embalado em embalagem plástica com 30g, contendo no rotulo a marca do produto, a gramagem, a data de validade e o lote.	UND	10	R\$ 3,69	R\$ 36,90
3	AÇÚCAR CRISTAL - refinado de primeira qualidade. Obtido de cana de açúcar com aspecto, cor, cheiro próprios, sabor doce, com teor de sacarose mínimo de 99% P/P e umidade máxima de 0,3% P/P, sem fermentação, isento de sujidades, parasitas, materiais terrosos e detritos animais ou vegetais. Embalados em sacos plásticos íntegros hermeticamente fechados contendo 1kg. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lotes, data de validade, qualidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fardo com 30 unidades de 1 kg cada	12	R\$ 128,70	R\$ 1.544,40
4	ARROZ PARBOLIZADO TIPO 1 , longo, constituídos de grãos inteiros com teor de umidade máxima de 15 % , isento de sujidades e materiais estranhos, embalado em sacos plásticos de 1kg transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistente que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter externamente os dados de	Fardo com 30 unidades de 1 kg cada	6	R\$ 170,66	R\$ 1.023,96



	identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do produto antes do prazo de validade e embalagens danificadas.				
5	AVEIA EM FLOCOS FINOS - isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 165g, atóxica, resistente e hermeticamente vedada. Prazo de validade 10 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração antes do prazo de validade e embalagens danificadas.	Caixa com 24 unidades de 165g cada	9	R\$ 100,56	R\$ 905,04
6	BISCOITO DOCE, TIPO ROSQUINHA: contendo INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, açúcar, gordura vegetal, açúcar invertido, sal, fermentos químicos: pirofosfato ácido de sódio, bicarbonato de sódio e bicarbonato de amônio, aromatizante e emulsificante lecitina de soja. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA E LEITE. Sabores variados (coco, leite, chocolate), No seu rótulo deverá conter informações sobre o glúten, tabela nutricional, marca do fabricante, data de fabricação, peso líquido, prazo de validade e lote. Validade mínima de 10 meses a contar da data de entrega. Embalagem contendo 350 gramas.	Caixa com 10 unidades de 350g cada	21	R\$ 73,40	R\$ 1.541,40



7	<p>BISCOITO CREAM CRACKER – salgado, amanteigado. CONTENDO INGREDIENTES: farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico, gordura vegetal, extrato de malte, soro de leite em pó, amido de milho*, açúcar, sal, fermento químico bicarbonato de sódio, emulsificante lecitina de soja* e aromatizante. CONTÉM GLÚTEN. CONTÉM LACTOSE. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE SOJA E DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA E LEITE. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Embalagem contendo 350g</p>	Caixa com 20 pacotes de 350g	18	R\$ 87,80	R\$ 1.580,40
8	<p>BISCOITO CREAM CRACKER INTEGRAL – salgado, integral, com consistência crocante, íntegro, sem quebrados, isento de mofo e umidade. Acondicionado em pacotes de polipropileno, atóxico, hermeticamente vedado e não violado em embalagens de 400 g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informação nutricional, lote, data de fabricação, validade e quantidade do produto. Validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	Caixa com 20 pacotes de 400g	12	R\$ 120,00	R\$ 1.440,00



9	<p>BISCOITO DOCE - Tipo maizena, de primeira qualidade, acondicionado em embalagens de 400 g, rotulagem segundo os padrões da resolução nº 259 de 20/09/2002 do Ministério da Saúde. Os biscoitos ou bolachas deverão ser fabricados a partir de matérias primas sãs e limpas, isentas de matéria terrosa, parasitos, devendo estar em perfeito estado de conservação. São rejeitados os biscoitos ou bolachas malcozidas, queimados, de caracteres organoléticos anormais. Não devem apresentar cor esverdeada com pontos brancos e cinza (mofo); não deve estar com cheiro de mofo; não deve estar com perfurações (carunchos e outros insetos); devem estar inteiros e firmes, sem pó branco solto no pacote. O produto deverá ter registro no Ministério da Saúde e/ou Ministério da Agricultura.</p>	Caixa com 24 pacotes de 400g	18	R\$ 130,18	R\$ 2.343,24
10	<p>CAFÉ TORRADO E MOÍDO - produto de 1ª qualidade; não contém glúten; Sabor: Intenso e prolongado, Doçura: Média Aroma: Intenso. Acidez: Média. Torra: Média. Cor_ Padrão SCA: 55 Moagem: Fina. Escala de intensidade (Range 1 a 10) 8. Embalagem de 250g; embalagem aluminizada; selo de pureza emitido pela associação brasileira da indústria e do café m- ABIC; validade mínima de 1 ano a contar do recebimento.</p>	Fardo com 20 pacotes de 250g	15	R\$ 164,16	R\$ 2.462,40
11	<p>CANELA EXTRA PURA - em pó proveniente de cascas sãs, limpas e secas em forma de pó fino, acondicionada em tubo de polietileno, integram atóxico, resistente, vedado hermeticamente e limpo. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade mínima de 06</p>	Tubo com 40g	6	R\$ 3,90	R\$ 23,40



	meses a partir da data de entrega na requisitante. Tubo com 35g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
12	CHÁ - Folhas de capim-cidreira. Caixa 20g com 10 sachês	caixa com 10 sachês	45	R\$ 4,30	R\$ 193,50
13	CHÁ – Maçã, cravo e Canela Caixa 20g com 10 sachês	caixa com 10 sachês	45	R\$ 4,09	R\$ 184,05
14	CHÁ - Camomila. Caixa 20g com 10 sachês	caixa com 10 sachês	45	R\$ 3,77	R\$ 169,65
15	CHÁ - Erva doce. Caixa 20g com 10 sachês	caixa com 10 sachês	45	R\$ 4,09	R\$ 184,05
16	COLORÍFICO EM PÓ - fino homogêneo obtido de frutos maduros, de urucum, limpos dessecados e moídos de coloração amarelada, com aspecto com cor, cheiro e sabor próprio, isento de materiais estranhos e a sua espécie, acondicionados em saco plástico transparente e atóxico, hermeticamente, vedado e resistente, de 100 g. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Fardo com 10 unidades de 100 g	3	R\$ 9,50	R\$ 28,50
17	COMINHO - moído extraído de sementes de cominho de primeira qualidade, sem adição de pimenta, com aspecto, cor, cheiro, sabor característicos, sem misturas, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 100 g saco plásticos transparentes e atóxica, limpa e não violáveis resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deverá conter os dados de identificação e	Fardo com 10 unidades de 100 g	3	R\$ 8,50	R\$ 25,50



	procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
18	EXTRATO DE TOMATE - extrato de tomate simples e concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sementes. O produto deve estar isento de fermentações e não indicar processamento defeituoso. Ingredientes: Tomate, sal e açúcar. Embalagem: Deve estar intacta, em sachê de 340 gramas. Prazo de validade: Mínimo de 6 meses a partir da data de entrega. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: nome e/ou marca, ingredientes, data de validade, lote e informações nutricionais. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.	Caixa com 36 unidades de 300g	3	R\$ 76,00	R\$ 228,00
19	FEIJÃO CARIOCA TIPO I -Novo, constituídos de grãos inteiros e sadios com umidade permitida de Lei, isento de material terroso, sujidades e misturas – Fd com 30X 1 kg, com prazo de validade mínimo de 06 meses contados da data de entrega	Fardo com 30x1 kg	3	R\$ 241,94	R\$ 725,82
20	FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO – de 1ª. Qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou papel original de fábrica com 1kg, aspecto fino, isento de matéria terrosa, fungos ou parasitas e livre de umidade, registro no Ministério da Agricultura - SIF, informações	Fardo com 10 pacotes de 1kg	6	R\$ 60,88	R\$ 365,28



	do fabricante, especificação do produto e data do vencimento estampado na embalagem. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
21	FLOCOS DE MILHO 500G - Tipo flocão, pré-cozido, desgerminado, isentas de matérias terrosas, sujidades, parasitas e material estranho. Não poderão estar úmidos ou rançosos. Acondicionado em embalagem de polietileno atóxico, com identificação na embalagem, valor nutricional, peso, procedência, data de fabricação e validade. Prazo de validade mínimo de 06 meses, a partir da data da entrega.	Fardo com 20 unidades de 400g	9	R\$ 30,00	R\$ 270,00
22	LEITE INTEGRAL – em pó, com fosfato tricalcio, vitaminas (AC e D) e pirofosfato ferrico. Alergicos: Contém lactose. Não contém glúten. contendo no mínimo 26% de gorduras, em embalagem aluminizada, resistentes, limpos não violados que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, em embalagens com 200g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.	Fardo com 50 unidades de 200g	6	R\$ 349,00	R\$ 2.094,00



23	<p>MACARRÃO- Tipo espaguete fino, INGREDIENTES: Farinha de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico e Sêmola de trigo enriquecida com ferro e ácido fólico. CONTÉM GLÚTEN. ALÉRGICOS: CONTÉM DERIVADOS DE TRIGO. PODE CONTER AVEIA, CENTEIO, CEVADA, OVOS E SOJA. Embalagem de 500g, O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Fardo com 20 pacotes de 500 g	9	R\$ 69,80	R\$ 628,20
24	<p>MARGARINA - INGREDIENTES: Óleos vegetais líquidos e modificados, água, sal, cloreto de potássio, soro de leite em pó e/ou leite em pó desnatado, estabilizantes: mono e diglicerídeos de ácidos graxos e lecitina de soja, conservador: sorbato de potássio, aromatizante: aroma idêntico ao natural, antioxidantes: EDTA cálcio dissódico e TBHQ, acidulante: ácido cítrico, corantes: cúrcuma e urucum. em potes de polipropileno, resistente, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo contendo peso líquido 500g. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto e número do registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 (seis) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante.</p>	Caixa com 12 unidades de 500 g	6	R\$ 78,00	R\$ 468,00



25	<p>MILHO PARA MINGUZÁ - grão de milho amarelo, com aspecto, cor cheiro e sabores próprios, com ausência de umidade, fermentação, ranço, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 500g, em sacos plásticos, transparentes e atóxicos, limpos não violados, resistentes que garantem a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 6 (SEIS) meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Fardo com 20 unidades de 500 g	6	R\$ 43,20	R\$ 259,20
26	<p>MILHO PARA PIPOCA - Tipo milho alho acondicionado em sacos plásticos contendo 500 gramas cada e na embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, ata de validade quantidade do produto e atender as especificações técnicas determinadas para o produto deverá apresentar data de validade de no mínimo 10 (dez) meses a partir da data entrega na unidade requisitante.</p>	Fardo com 20 unidades de 500 g	6	R\$ 43,00	R\$ 258,00
27	<p>ÓLEO DE SOJA REFINADO - A embalagem deverá conter 900 ml, externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote data de validade do produto e numero de registro. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante.</p>	Caixa com 20 unidades de 900 ml	3	R\$ 165,00	R\$ 495,00



	Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
28	<p>PROTEÍNA TEXTURIZADA DE SOJA - apresentando cor escura, obtida da extrusão da farinha desengordurada de soja em grãos, com aspecto, cor e sabor próprios, isenta de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem de 400g, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos e não violados, resistentes que garantam a integridade do produto até o momento do consumo. A embalagem deve conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número de lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Fardo com 20 unidades de 400 g	4	R\$ 101,04	R\$ 404,16
29	<p>SAL FINO - moído, iodado, constituído de cristais de granulação uniforme e isento de impurezas e unidade. Acondicionado em saco de polietileno, íntegro, atóxico, resistente, vedado hermeticamente limpo, contendo de 1 kg de peso líquido. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, número de lote, data de fabricação, data de validade, quantidade do produto. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Fardo com 30 unidades de 1 kg	1	R\$ 31,50	R\$ 31,50



30	<p>VINAGRE – de álcool, envasado em garrafa de polietileno atóxica resistente transparente, contendo 500 ml, com identificação na embalagem (rótulo) dos ingredientes, valor nutricional, peso, fornecedor, data de fabricação e validade. Validade mínima de 12 meses a contar da data de entrega. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Caixa com 12 unidades de 500 ml	2	R\$ 30,00	R\$ 60,00
31	<p>XERÉM - obtido de grãos de milho crus, secos, processado fino, de matéria prima sã e limpa, não podem estar ardidos, mofados, carunchados ou não desgerminados, com ausência parcial ou total do gérmen, com aspectos, cor e sabor próprios, livre de fertilizantes, sujidades, parasitos, larvas e detritos animais ou vegetais. Acondicionados em saco plástico resistente com 500g. Validade mínima de 6 meses a partir da data da entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.</p>	Fardo com 20 unidades de 500g	9	R\$ 45,90	R\$ 413,10
32	<p>CARNE BOVINA CONGELADA MOÍDA – carne magra de primeira qualidade, não amolecida nem pegajosa, sem pelanca, sem gordura, sem sebo, com aspecto cor cheiro e sabor próprio, embalado á vácuo em embalagem primária em sacos plásticos de polietileno atóxico, próprias para alimentos, devidamente seladas e isentas de fecho ou qualquer material estranho; fornecido em embalagens contendo 500 g, identificando o produto através de etiqueta com data de fabricação e validade perfeitamente legíveis. Suas condições deverão atender a</p>	Embalagens contendo 500 g cada	90	R\$ 10,77	R\$ 969,30



	Legislação Vigente, entrega fracionada de acordo com a necessidade de consumo. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. O produto deverá apresentar validade mínima de 06 meses a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas.				
33	CARNE BOVINA SALGADA, TIPO JERKED BEEF - DIANTEIRO, EM PACOTE COM 5 KG. Preparado com carne bovina de boa qualidade, com pouca ou nenhuma gordura, salgada, dessecada, curada, seca, de consistência firme, com cor, cheiro e sabor próprio, isento de sujidades, parasitas e materiais estranhos, embalados à vácuo, em sacos plásticos transparentes e atóxicos, limpos, não violados, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo, embalados em caixa de papelão limpa, íntegra e resistente. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação e procedência, informação nutricional, número do lote, data de validade, quantidade do produto. O produto deverá apresentar validade mínima de 90 dias a partir da data de entrega na unidade requisitante. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. Inspeccionadas pelo Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento – MAPA.	Pacotes de 5Kg cada	6	R\$ 168,99	R\$ 1.013,94
34	FRANGO INTEIRO KG - congelado, contém pé, cabeça, pescoço, fígado e moela. Com aspecto, cor, cheiro e sabor	KG	180	R\$ 10,49	R\$ 1.888,20



	<p>próprio, sem manchas e parasitas, embalagem a vácuo, transparente, atóxica, com registro de inspeção SIF ou SIE, procedência, informações nutricionais, lote, data de fabricação e validade. Não deverá apresentar superfície úmida, pegajosa, exsudado líquido, partes flácidas ou consistência anormal. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento. Validade mínima de 12 meses.</p>				
35	<p>OVO DE GALINHA - branco ou marrom tipo extra, fresco, limpo, pesando aproximadamente 50 gramas cada, embalado e vedado em bandejas de papelão ou isopor, lacradas, com 30 unidades cada. A embalagem deverá conter os dados de identificação, procedência e data de validade.</p>	<p>Bandejas com 30 unidades cada</p>	30	R\$ 20,59	R\$ 617,70
36	<p>POLPA DE FRUTA – sabor acerola, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente, atóxico. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF). Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento.</p>	kg	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00
37	<p>POLPA DE FRUTA – sabor goiaba, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) - Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O transporte será</p>	kg	60	R\$ 12,00	R\$ 720,00



	realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento.				
38	POLPA DE FRUTA – sabor abacaxi, congelada, sem açúcar, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausente de substância estranhas, acondicionado em saco plástico transparente. Inspeccionada pelo Ministério da Agricultura (SIF) - Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do vencimento do prazo de validade e embalagens danificadas. O transporte será realizado em veículos dotados de unidades de refrigeração/congelamento.	kg	60	R\$ 10,95	R\$ 657,00
VALOR TOTAL					R\$ 27.418,29

1.2.1 O valor global máximo admitido para contratação deste Termo de Referência é de **R\$ 27.418,29 (vinte e sete mil e quatrocentos e dezoito reais e vinte e nove centavos)**, cujos valores foram calculados tomando-se como base os valores médios praticados no mercado local, conforme cotações anexas a este documento.

1.3 DO PRAZO CONTRATUAL

O prazo para o fornecimento dos produtos será de até 60 dias, a partir da data da sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

2.0 DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

- 2.1 A regra geral trazida pela Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI, é que a contratação de obras, serviços, compras e alienações deverá ser precedido de devido processo licitatório, que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, e obedecendo aos princípios que regem a Administração Pública e aos princípios que disciplinam os processos licitatórios.
- 2.2 O motivo maior da existência da licitação pública é o respeito ao Princípio Constitucional da Isonomia, uma vez que o Contrato Administrativo decorrente da licitação pública vem ao final trazer benefícios econômicos ao contratado e, por esse motivo, todos aqueles potenciais interessados em contratar com a Administração Pública devem, nos termos da legislação vigente, ser tratados de maneira isonômica por parte da Administração Pública.
- 2.3 Contudo, apesar da regra geral para se contratar com a Administração Pública, ser a de realização de procedimento licitatório, o próprio inciso XXI do art. 37 da CF/88 diz que podem existir casos previstos na legislação infraconstitucional em que a Administração Pública, respeitadas as formalidades legais, pode contratar de forma



direta.

- 2.4** Neste sentido, a nova Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, traz algumas hipóteses, de casos excepcionais, em que a contratação pode ocorrer diretamente, tal qual era e ainda pode ser fundamentado, observadas suas especificidades, na Lei nº 8.666/93.
- 2.5** Das vias excepcionais possíveis, a que norteia este aviso, é a dispensa de licitação em razão do valor, com fundamento no art. 75, inciso II combinado com o seu §3º, da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, conforme transcrição a seguir:

Art. 75. É dispensável a licitação:

[...]

II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 57.208,33 (cinquenta e sete mil duzentos e oito reais e trinta e três centavos), no caso de outros serviços e compras; (Vide Decreto nº 11.317, de 2022).

[...]

§ 3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa

- 2.6** Assim, com supedâneo no princípio finalístico, na forma do art. 5º da LINDB, por meio do qual pretendeu o legislador conferir maior publicidade às contratações diretas à luz da Lei nº 14.133/2021, o presente aviso almeja obter propostas adicionais de eventuais interessados, para fins de seleção daquela mais vantajosa no desiderato de, posteriormente, celebrar contratação direta por dispensa, na forma do inciso II do art. 75 da Nova Lei de Licitações e Contratos.
- 2.7** LEGISLAÇÃO PERTINENTE: Constituição da República Federativa do Brasil, Artigo 37: Regula a atuação da Administração Pública, Lei Nacional nº 14.133, de 01/04/2021: Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006: Institui o Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte e altera outros dispositivos legais, alterada pela Lei Complementar nº. 147 de 07 de agosto de 2014, Lei Federal nº 12.846, de 01/08/2013: Dispõe sobre a responsabilização administrativa e civil de pessoas jurídicas pela prática de atos contra a administração pública, nacional ou estrangeira, e dá outras providências, Decreto Federal nº 6.204, de 05/11/2007: Regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado para as Microempresas e empresas de pequeno porte nas contratações públicas de bens, serviços e obras, no âmbito da Administração Pública Federal e demais normas aplicadas a espécie.



3 DAS JUSTIFICATIVAS

3.1 A justificativa desta contratação segue conforme abaixo:

A presente justificativa se faz devido a necessidade de aquisição de gêneros alimentícios para atender os usuários do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS), Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) e beneficiários do Programa Bolsa Família (PBF), para proporcionar e continuar ofertando melhoria no atendimento do Programa e serviços deste município.

3.2 A intenção pela opção de contratação por esta modalidade ocorreu pelos seguintes fatos:

- a) O enquadramento do valor no limite legal do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021;
- b) Que a falta de um técnico consultor poderá causar prejuízo a Administração;

3.3. A Administração Municipal opta, depois de avaliados os aspectos/fatos que a norteiam, considerando não possuir em seu quadro de servidores, profissionais que possam prestar estes serviços, ora necessários, justifica a contratação direta como via adequada e efetiva para eliminar os danos ao interesse público;

3.4. A presente Dispensa de Licitação só será efetivada após respeitado o disposto no § 3º do art. 75, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021.

4 DAS OBRIGAÇÕES E RESPONSABILIDADES ENTRE AS PARTES

4.1 São obrigações da CONTRATADA:

- 1) Fornecer os produtos de acordo com as normas previstas neste *Termo de Referência*, bem como no instrumento convocatório e contratual;
- 2) Manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação exigida neste Termo de Referência, bem como nos Instrumentos convocatório e contratual;

4.2 São obrigações do CONTRATANTE:

- 1) Acompanhar e fiscalizar a execução do serviço prestado conforme objeto deste *edital*, bem como do instrumento convocatório e contratual;
- 2) Efetuar o pagamento na forma e prazo previstos;
- 3) Paralisar e/ou suspender a qualquer tempo o fornecimento dos produtos, de forma parcial e/ou total, sempre que houver descumprimento das normas preestabelecidas neste *Termo de Referência*, instrumento convocatório e contratual;

5 DA FORMA DE PAGAMENTO



- 5.1 O pagamento será efetuado de forma parcelada, em até **30 (trinta) dias** após a entrega dos produtos, solicitados através da cada *Ordem de Fornecimento*, mediante a apresentação da respectiva nota fiscal/fatura devidamente atestada pela secretaria solicitante e com recibo em anexo;
- 5.2 A Nota Fiscal/Fatura da Contratada tem que possuir o mesmo CNPJ dos documentos apresentados nos documentos de habilitação da licitação, sob pena de não ser processada e não paga.
- 5.3 Constatando-se qualquer incorreção na Nota Fiscal, bem como, qualquer outra circunstância que inviabilize seu pagamento, o prazo para pagamento constante do item acima fluirá a partir da respectiva regularização.
- 5.4 A Contratada deverá indicar no corpo da Nota Fiscal, o número e nome do banco, agência e número da conta onde deverá ser feito o pagamento, via ordem bancária;
- 5.5 A Contratante não efetuará pagamento de título descontado, ou por meio de cobrança em banco, bem como, os que forem negociados com terceiros por intermédio da operação de "factoring";
- 5.6 As despesas bancárias decorrentes de transferência de valores para outras praças serão de responsabilidade da Contratada.

6 DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA

- 6.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias previstas no orçamento de 2023:

PAIF

0215- Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema- FMAS

021501- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.0080.2079- Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família- PAIF

3.3.90.30-00- Material de Consumo.

PAEFI

0215- Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema- FMAS

021501- Fundo Municipal de Assistência Social

08.244.2703.2400- Serviços de Proteção e Atendimento Especializado a Famílias e Indivíduos- PAEFI

3.3.90.30-00- Material de Consumo.

PROGRAMA AUXILIO BRASIL

0215- Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema- FMAS

021501- Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0080.2347- Manutenção das Ações do Programa Auxilio Brasil

3.3.90.30-00- Material de Consumo.

SCFV

0215- Fundo Municipal de Assistência Social da Jurema- FMAS

021501- Fundo Municipal de Assistência Social

08.122.0080.2361- Manutenção do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos- SCFV/PISO BÁSICO VARIÁVEL



3.3.90.30-00- Material de Consumo.

3.3.90.39-00- Outros Serviços de Terceiros- Pessoa Jurídica

7 DA DELIBERAÇÃO E DO ACOLHIMENTO DAS PROPOSTAS ADICIONAIS

- 7.1** Considerando o acima exposto, FICA AUTORIZADO a publicação do aviso de contratação direta, no Site Oficial eletrônico da municipalidade, pelo prazo de 03 (três) dias úteis, objetivando a obtenção de propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.
- 7.2** O período de acolhimento, para recebimento das propostas adicionais, iniciará no dia 10/10/2023 e terá seu término no dia 16/10/2023 até às 13:00 (horário de Brasília);
- 7.3** As propostas adicionais devem estar de acordo com a planilha indicada no item 1.0 deste edital e deverão ser enviadas para o e-mail: assistenciajurema@gmail.com ou entregue presencialmente na Secretária de Assistência Social, durante o horário de expediente, com sede na Praça da conceição, 15, Centro, Jurema/PE, Próximo a igreja, até a data e hora final, indicadas no subitem 7.2.

8 DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

- 8.1** Deverão apresentar Certidão(ões) ou atestado(s) expedido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado, em nome da empresa licitante ou através do seu responsável técnico, comprovando possuir a mesma aptidão para o desempenho de atividades pertinentes e compatíveis em características, com o objeto desta contratação, com as seguintes indicações:
- a) Razão Social.
 - b) CNPJ.
 - c) Indicação do respectivo cargo ou função de quem o expediu.
 - d) Comprovação da prestação das atividades compatíveis em características com o objeto desta contratação
- 8.2** Licença de Funcionamento, expedida por órgão competente Estadual ou Municipal (Vigilância Sanitária) da sede da licitante, válida para o ano em exercício, na qual constem atividades compatíveis com o objeto ora licitado;

9 DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO

- 9.1** . Para efetivação da contratação da empresa mais bem classificada (ofertante do menor preço) serão exigidas, exclusivamente, as condições de habilitação que dispõe o inciso V da Lei nº 14.133, de 2021, e definidos no artigo 62 da mesma lei, a saber:
- I- jurídica;
 - II- Técnica;
 - III- fiscal, social e trabalhista;
 - IV- econômico-financeira.



9.2 Para habilitação jurídica, a empresa vencedora deverá apresentar:

- a) **Para Empresas Individuais:** Declaração de constituição registrada na Junta Comercial acompanhada das respectivas alterações, quando houver;
- b) **Para Sociedade Empresária:** Ato constitutivo, ou contrato social em vigor, o qual deverá estar devidamente consolidado e acompanhado das posteriores alterações, se houver (Lei Federal nº 11.127, de 28 de junho de 2005);
- c) **Para Sociedade por Ações** (sociedade empresária do tipo S/A): Ato constitutivo e alterações subsequentes, acompanhados de documentos de eleição de seus administradores, em exercício;
- d) **Para Sociedade Civil (sociedades simples):** Inscrição do ato constitutivo e alterações subsequentes, devidamente registrados no Registro Civil das Pessoas Jurídicas, acompanhada de prova da diretoria em exercício;
- e) **Para Empresa ou Sociedade Estrangeira em funcionamento no País:** Decreto de autorização e ato de registro e autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir.

9.2.1 A documentação referente às alíneas de “a” à “e” deve vir obrigatoriamente acompanhada da cópia de documento oficial com foto do(s) responsável(is) legal(is) da empresa.

9.3 Para comprovação fiscal, social e trabalhista, a empresa vencedora deverá apresentar:

I. Prova de inscrição perante no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda (CNPJ).

II. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, se houver relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

- a) Se o ramo de atividade da empresa for comércio, deverá apresentar prova de inscrição estadual (CACEPE – Cadastro de Contribuinte do Estado onde a licitante esteja sediada);
- b) Se o ramo de atividade da empresa for prestação de serviços, deverá apresentar prova de inscrição municipal (CIM, Alvará ou outro equivalente);
- c) Se o ramo de atividade da empresa envolver comércio e prestação de serviços deverá apresentar os documentos exigidos nos subitens a e b acima

III. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, Estadual e Municipal do domicílio ou sede do licitante, ou outra equivalente, na forma da lei.

OBS: Com relação a apresentação da regularidade com a Receita Federal prevista no inciso anterior, será observado o que dispõe a Portaria Conjunta RFB/PGFN nº. 555 de 23/03/2020;



IV. Prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei. (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994).

OBS: Em caso de isenção ou não incidência de tributos, a proponente deverá apresentar documentos comprobatórios do fato.

V. Prova de situação regular perante o Tribunal Superior do Trabalho (TST), através da apresentação de Certidão Negativa de Débito Trabalhista (CNDT) ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa (Lei 12.440/2011).

VI. Declaração que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

9.4 Para comprovação da regularidade econômico-financeira, a empresa vencedora deverá apresentar:

I. **Certidão Negativa de Falência** expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, onde conste o prazo de validade e não havendo este, somente será aceita com data de emissão não superior a 90 (noventa) dias.

a) Certidão Negativa de Falência ou Recuperação Judicial, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica ou do Estado onde seja localizado, referente aos processos distribuídos pelo PJe (Processos Judiciais Eletrônicos);

a.1 A certidão descrita no subitem anterior somente será exigida quando a própria certidão de falência ou recuperação judicial contiver a ressalva expressa de que não abrange os processos judiciais eletrônicos.

9.5 Em atendimento ao disposto no artigo 63, inciso IV da lei 14.133/21, para a habilitação do prestador mais bem classificado, serão exigidos, também, as respectivas **DECLARAÇÕES:**

I - a inexistência de fato impeditivo para licitar ou contratar com a Administração Pública;

II - o enquadramento na condição de microempresa e empresa de pequeno porte, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, quando couber;

III - o pleno conhecimento e aceitação das regras e das condições gerais da contratação, constantes do procedimento;



IV - a responsabilidade pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo como firmes e verdadeiras;

V - o cumprimento das exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata o art. 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, se couber; e

VI - o cumprimento do disposto no inciso VI do art. 68 da Lei nº 14.133, de 2021.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS E DO FORO

10.1 O cometimento de irregularidades na execução do contrato administrativo sujeitará o particular à aplicação de sanções administrativas, nos termos da Lei Nacional nº 14.133, de 01/04/2021.

10.2 Com fundamento na Lei Nacional nº 14.133 de 01/04/2021, com base no art. 156 da Lei 14.133/21, infrações administrativas previstas nesta Lei com as seguintes sanções:

I - advertência;

II - multa;

III - impedimento de licitar e contratar;

IV - declaração de inidoneidade para licitar ou contratar

10.3 Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

10.4 Fica eleito o Foro da Comarca de Jurema, Estado de Pernambuco para dirimir eventuais questões resultantes deste Aviso ou de sua interpretação, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Jurema/PE, 03 de outubro de 2023

Cleidnice Souza Leite

CLEIDNICE SOUZA LEITE
PORTARIA Nº006/2021
SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL